



Cursos de Graduação (Início das aulas: 19/02/2018)

Isenção do serviço protocolar de ajuste ou cancelamento (rematrícula):

Intensivo: até **26/11/2017**

Regular: até **10/01/2018**

Vestibulandos e extravestibular têm cobrança dos serviços de cancelamento e ajuste, independente da data de realização.

Serviço protocolar de ajuste de componente curricular: R\$ 34,50

Serviço protocolar de cancelamento de componente curricular: R\$ 64,00

Serviço protocolar de cancelamento de Curso EAD: R\$ 150,00

Cancelamento cursos de graduação:

Rematrículas:

Cancelamentos efetuados até o dia 10/01/18	Isenção total dos valores do semestre
Cancelamentos efetuados entre 11/01/18 a 17/02/18	Isenção 50% da parcela de JANEIRO e isenção total das demais parcelas
Cancelamentos efetuados entre 18/02/18 a 28/02/18	Isenção a partir do mês de MARÇO
Cancelamentos efetuados entre 01/03/18 a 31/03/18	Isenção a partir do mês de ABRIL
Cancelamentos efetuados entre 01/04/18 a 27/04/18	Isenção a partir do mês de MAIO
Cancelamentos a partir do dia 28/04/2018 – 50% do semestre transcorrido	SEM ISENÇÃO DE VALORES

Datas com base no parcelamento padrão da Instituição (6x).

Vestibular e Extravestibular:



Cancelamentos efetuados até 17/02/18	Isenção 50% da parcela de JANEIRO e isenção total das demais parcelas
Cancelamentos efetuados entre 18/02/18 a 28/02/18	Isenção a partir do mês de MARÇO
Cancelamentos efetuados entre 01/03/18 a 31/03/18	Isenção a partir do mês de ABRIL
Cancelamentos efetuados entre 01/04/18 a 27/04/18	Isenção a partir do mês de MAIO
Cancelamentos a partir do dia 28/04/18 – 50% do semestre transcorrido	SEM ISENÇÃO DE VALORES

Datas com base no parcelamento padrão da Instituição (6x).

Cursos Seriados ofertados por Módulos ou FISEM:

I. Para ingressantes até o semestre 2013/02:

- **Cancelamento de uma ou mais disciplinas, de forma que não mais atenda ao regime de matrícula seriado ou FISEM:** perderá o desconto sobre o restante das disciplinas matriculadas, a partir do mês subsequente ao cancelamento.

- **No caso de cancelamento de disciplina de intensivo FISEM:** o estorno do desconto FISEM retroativo, ou seja, para todo o semestre em questão, com cobrança nas parcelas a vencer.

II. Para ingressantes a partir do semestre 2014/01:

Para ingressantes (desde 2014) por vestibular e extravestibular (Transferência, Portador de Diploma, Reingresso e Reingresso com Troca de Curso), ou troca de curso, troca de turno e classificação PROUNI, serão aplicadas as seguintes regras de cancelamento:

- **Cancelamento acadêmico de um ou mais componentes curriculares:** sem isenção de valores e sem cobrança de serviço protocolar.

- **Cancelamento total da matrícula:** regra padrão de cancelamento e cobrança de serviço protocolar.

Cancelamento matrícula intensivo:



Para fins de cálculo do valor do intensivo, será verificada a data de solicitação do cancelamento e a data de início letivo do período correspondente.

Cancelamento solicitado <u>antes</u> do início das aulas do intensivo	Isenção total do valor
Cancelamento solicitado <u>até</u> transcorrido 50% das aulas	Isenção de 50% do valor total do componente curricular
Cancelamento solicitado <u>após</u> transcorrido 50% das aulas	SEM ISENÇÃO DE VALORES